

**SERIM-OF-085/2023**

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2023

**Senhor Presidente,**

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício nº 0003, datado de 1º/02/2023, através do qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei 379/2022, de autoria do nobre edil Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a denominação de “Eugênio Dias Thenório” a uma praça pública de nossa cidade (Praça localizada no Jardim Simus) e dá outras providências.

Com relação ao PL citado, temos a informar que a praça em questão já está denominada pela Lei nº 6.446 de 22 de agosto de 2001, conforme documento anexo, motivo pelo qual o presente Projeto de Lei não deve prosperar.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA – SP



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 6446 , DE 22 DE AGOSTO DE 2 001.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA "VITÓRIA RÉGIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Projeto de Lei nº 78/2001 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da Praça "Vitória Régia" para Praça "ROMEU GIBIM", localizada entre a Avenida Doutor Américo Figueiredo e a Alameda das Crisandálias, Jardim Simus, nesta cidade.

**Art. 2º** As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1936 - 2001."

**Art. 3º** As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de agosto de 2 001, 347º da Fundação de Sorocaba.

RENATO FAUVEL AMARY  
Prefeito Municipal

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 10/04/2003*